



002
Bomito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 380 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 20/05/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO / 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Responsável pela Demanda	NYCOLI FERNANDES DOS SANTOS	
Matrícula / CPF	49530 / 079.845.305-21	
Email		
Telefone		

OBJETO
Necessidade de participação do artista GIL MOURÃO, do setor artístico, por meio da empresa AGRESTE PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, artista consagrado pela crítica especializada e amplamente reconhecida pela opinião pública, com a finalidade de atender à programação do Festival da Mandioca 2025, a ser realizado no Pov. Brasília, no município de Lagarto/SE.
Destinação:
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
Forma de Contratação Sugerida:
Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
O Festival da Mandioca é um evento de grande relevância cultural, social e econômica para o município de Lagarto/SE, consolidando-se como um dos principais instrumentos de valorização das tradições juninas e da identidade cultural nordestina. Celebrado anualmente, o festival atrai milhares de visitantes, movimentando diversos setores da economia local e promove a divulgação da cultura lagartense para o Brasil e o mundo. Em sua edição de 2025, o Festival da Mandioca será ampliado com a criação da Vila do Festival da Mandioca, um espaço temático voltado à gastronomia típica, apresentações artísticas e culturais, e ao lazer para toda a família. Essa ampliação reforça o compromisso do município com a valorização de suas tradições e com a promoção do desenvolvimento sociocultural e turístico. O período junino em Lagarto é celebrado de forma distinta em relação a outras regiões do país, com forte engajamento popular. A comunidade prepara ativamente para o ciclo festivo, promovendo e divulgando nas redes sociais todos os eventos relacionados, numa verdadeira demonstração de devoção às datas. A população se mobiliza em torno de festas comunitárias, quermesses, apresentações folclóricas, quadrilhas, trios pé-de-serra e aulas abertas de forró, transformando o município em um polo de celebração da cultura nordestina. As festividades juninas representam não apenas um momento de confraternização e lazer, mas também um movimento de preservação e difusão do patrimônio cultural imaterial. Neste sentido, o Festival da Mandioca foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Sergipe, por meio do Projeto de Lei nº 187/2019, sendo incluído no calendário oficial de eventos do estado, o que reforça sua importância histórica e cultural. Além do seu valor cultural, o evento tem impacto direto na economia local, fortalecendo o comércio formal e informal, gerando empregos temporários e impulsionando os setores de alimentação, hospedagem, transporte, vestuário e artesanato. O fluxo de turistas durante o período contribui significativamente para o aquecimento das atividades econômicas e para o fortalecimento da cadeia produtiva do município. Por fim, a realização de eventos com programação artística qualificada fortalece a imagem institucional de Lagarto, projetando o município como um território cultural, atrativo e economicamente dinâmico. Os reflexos positivos dessas ações transcendem o período festivo, contribuindo para consolidação de Lagarto como referência no cenário cultural nordestino e fomentando o turismo e a economia criativa de forma contínua e sustentável.

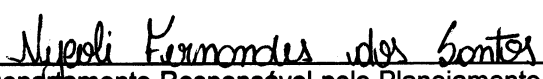
4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

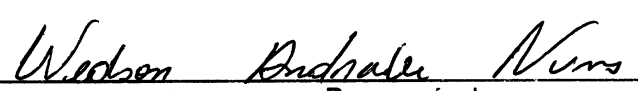
5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

16265	Nome: SHOW ARTISTICO Especificação: SHOW ARTISTICO	UND	1,0000
-------	---	-----	--------

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		003
Programa de Trabalho		Santos
Ação Orçamentária		
Natureza da Despesa		
SubElemento da Despesa		
Fonte de Recurso		
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)		

7. Informações Complementares	
Indicação de data pretendida para a conclusão do Contrato.	20/06/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
		Telefone	Qualificação	Fim
06856692544	YAN VITOR BATISTA DE ARAUJO CC-06 - ASSESSOR TECNICO	YANTOBIASSE@GAMIL.COM	Titular Fiscal	20/06/2025 10/08/2025
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.				
 Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante				

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.	
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.	
 Responsável	